

PORTARIA Nº 202/2016 - GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **MARIA CÍCERA FREITAS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) mês, contados a partir de 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2016, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de maio de 2016, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2016.

Eloido José Bertollo
Prefeito Municipal em Exercício